



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1432, DE 9 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e e considerando o contido no processo nº 23147.001679/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de Aperfeiçoamento em Inclusão e Educação Especial, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas e carga horária de 180 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 3, de 28/06/2018.

JADIR JOSE PELA
Reitor